



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

**LEI Nº 1.627, DE 28 DE ABRIL DE 2015.**

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2015, no valor de R\$ 414.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2015, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

04.000	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	
04.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.01048	Melhorias e Adaptações do CRAS	
2841 000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
2842 745 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.800,00
2843 795 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
2844 816 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 9.000,00
2845 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
2846 745 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 8.200,00
2847 795 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
2848 816 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
08.244.0802.02012	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0665 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
0666 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial de dotação conforme segue:

04.000	Secretaria Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos	
04.001	Departamento de Assistência Social	
08.244.0802.02011	Manutenção do Departamento de Ação Social	
0590 000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 250.000,00
0600 000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
04.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.02012	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0700 745 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 14.000,00



**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.995.422/0001-06**

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

0710 795 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
0730 816 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
0770 795 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
07.000	Secretaria Municipal de Agricultura	
07.001	Departamento de Agropecuária	
18.451.1801.12034	Manutenção das Políticas de Resíduos Sólidos	
2400 000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$70.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 28 de abril de 2015.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO